



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 76/2025

PARECER	DESPACHO
Ex. Presidente, de acordo com o tempo previsto no art.º 22.º do CCP e foi aceite o disposto no art.º 13.º do mesmo diploma legal. Pelo que, coloco a deci- são de abertura do pro- cedimento à consideração do Ex. Presidente. 24.03.2025	Nos termos e em os fundamentos verificados se infringe a técnica e processo, promove a abertura do procedimento. f 24 03 2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA EMPREITADA

"49_2025_CPR_E-PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MANUEL XAVIER - CAMINHA"

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 4762/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 90 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para "PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MANUEL XAVIER - CAMINHA", em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 149.974,08 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base, teve como referência a informação técnica dos serviços bem como a consulta preliminar de mercado à entidade "Coesão Vertical, Engenharia & Construção."



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "Valcomar – Investimentos Unipessoal, Lda.", "Dimaca, Lda." e "Coesão Vertical, Engenharia & Construção.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Gonçalves e Luís Araújo

Suplentes: Pedro Silva e Marco Pereira

- Aprovação da designação do Técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

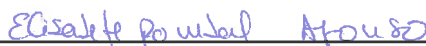
Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-35, no valor de **€ 149.974,08(cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor** e, cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 398 de 21 de março de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 24 de março de 2025

A Assistente Técnica,



Elisabete Pombal Afonso